

CÂMARA MUNICIPAL AMÉRICO BRASILIENSE

RESOLUÇÃO NÚMERO 007/2009

**Dispõe sobre a criação de Departamentos na
Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá
outras providências.**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 56 parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Legislativa - Extraordinária do dia 22 de dezembro do corrente ano promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam criados na estrutura organizacional e hierárquica da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, os seguintes Departamentos: **DEPARTAMENTO DE GABINETE; DEPARTAMENTO DE SECRETARIA; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO; e DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**, todos vinculados diretamente à Presidência.

Art. 2º - As despesas necessárias à execução desta Resolução correrão a conta das dotações específicas do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de junho de 2009.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2009.

JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES (Jota Donizete)
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

APARECIDA MARIA DIAS BORTOLO
Diretora de Secretaria